



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Segurança Pública e à Sra. Viviane Cruz Pessoa, Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, para que sejam criadas ouvidorias externas para receber as denúncias sobre violência policial garantindo um processo de escolha democrático para os ouvidores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor João Eloy de Menezes, Secretário de Segurança Pública de Sergipe, e à Excelentíssima Senhora Viviane Cruz Pessoa, Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe, a criação de ouvidorias externas e independentes, com processo de escolha democrático, para receber e acompanhar denúncias relacionadas à violência policial no estado de Sergipe.

Essa proposta se fundamenta na necessidade de fortalecer os mecanismos de controle social e de transparência das ações das forças de segurança pública, especialmente diante do crescente número de denúncias de abusos e violações de direitos por parte de agentes do Estado. A criação de ouvidorias externas — autônomas em relação às estruturas policiais e penitenciárias — é uma medida que visa garantir maior imparcialidade na apuração das





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

denúncias, promovendo justiça e reparação às vítimas e contribuindo para a prevenção de novas violações.

A escolha democrática dos ouvidores e ouvidoras, com participação da sociedade civil, movimentos sociais, organizações de direitos humanos e instituições acadêmicas, é condição fundamental para assegurar a legitimidade, independência e representatividade dessas instâncias. Isso permite que as ouvidorias sejam de fato um canal confiável e acessível à população, especialmente para os grupos historicamente mais vulneráveis à violência institucional.

Além disso, experiências exitosas em outros estados demonstram que ouvidorias externas fortalecem o diálogo entre o Estado e a sociedade, contribuindo para uma cultura de direitos humanos e para o aprimoramento das práticas policiais e penitenciárias, em consonância com os princípios da legalidade, dignidade humana e eficiência na administração pública.

Portanto, a presente indicação busca fomentar uma política pública que assegure o controle social, a responsabilização de condutas abusivas e a construção de uma segurança pública pautada pelo respeito aos direitos fundamentais.

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, para que seja encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Segurança Pública de





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sergipe e à Sra. Viviane Cruz Pessoa, Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe, para que sejam criadas ouvidorias externas para receber as denúncias sobre violência policial garantindo um processo de escolha democrático para os ouvidores.”

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
21 de maio de 2025.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **23/05/2025 08:59**

Checksum: **06C01648AD4A5D6A7E16D75314980C1AFC717BA1DED43AA5260E064D7BD76E00**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.